



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001401

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-054 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.845.145/0001-75, com sede na RUA GONÇALVES DIAS 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 05.726.120/0001-94, com sede na AV. MARECHAL RONDON, 1299, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ADALBERTO ALVES CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 62.533,52 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.228.678,52 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
049626	OLEO DIESEL S10 - Marca.: PETROBRAS	LITRO	144.719,99	6,450	6,800	50.652,00
053342	OLEO DIESEL COMUM. - Marca.: PETROBRAS	LITRO	7.646,10	6,350	6,650	2.293,83
072912	GASOLINA COMUM - Marca.: PETROBRAS	LITRO	12.783,58	5,900	6,650	9.587,69
VALOR GLOBAL R\$						62.533,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CNPJ(MF) 29.845.145/0001-75
CONTRATANTE

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA
CNPJ 05.726.120/0001-94
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ